



CONGRESSO NACIONAL

ETIQUETA

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data  
11 de  
julho de  
2018

Medida Provisória nº 844 de 6 de julho  
de 2018

Autor

Nº do Prontuário

1. X supressiva 2. Substitutiva 3. Modificativa 4. Aditiva 5. Substitutivo Global

Página	Artigo 5º	Parágrafo	Inciso	Alínea
--------	--------------	-----------	--------	--------

## TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Suprime-se o inciso III do Artigo 48 da Lei 11.445 de 5 de janeiro de 2007 constante do Artigo 5º da MP 844 de 6 de julho de 2018.

## JUSTIFICAÇÃO

O referido dispositivo intenta dar a Agência Nacional de Águas a competência de ser o órgão regulador federal da área de saneamento. Tal medida irá gerar conflitos de competência com as Agências Estaduais de Saneamento, em especial no que concerne o poder regulatório e de fiscalização.

Brasília em 11 de julho de 2018

Deputado Nilto Tattó  
PT/SP